



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 16/05/16
A. BARCELLOS

DECRETO Nº 7697, DE 13 DE MAIO DE 2016

Altera o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 2709/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 2709/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

I - existência de lei municipal ou de lei orçamentária anual autorizando a sua celebração;

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial, o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 2709/2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 27.929/2016
jmm